



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
GABINETE DO PREFEITO

DISPONIBILIZADO NO DJ Nº 8332
DATA 24 / 11 / 17 PAG. 19
PUBLICADO EM 27 / 11 / 17
PROCESSO Nº: 16.0.000000615-0
CONVENIO TJPI Nº: 014/2017

TERMO ADITIVO Nº 002/2017 – GAB/PREFEITO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL Nº 010/2017, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE TERESINA E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, COM OBJETIVOS COMUNS E RECÍPROCOS DOS PARTICIPES, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

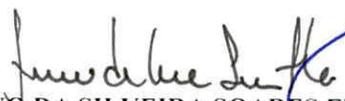
Pelo presente instrumento de Cooperação Técnica e Operacional, de um lado, o **MUNICÍPIO DE TERESINA**, com sede administrativa no Palácio da Cidade, na Praça Marechal Deodoro, nº 860, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0001-64, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e, do outro lado, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.981.344/0001-05, com sede na Praça Desembargador Edgard Nogueira s/n, em Teresina, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, Desembargador **ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, aqui denominado **TRIBUNAL**, firmam o presente Convênio, com base na legislação em vigor, mediante as cláusulas e condições a seguir:

I – OBJETO DO PRESENTE ADITIVO: retificar e ratificar, por mútuo acordo, o Convênio nº 010/2017, que entre si celebraram o **MUNICÍPIO** e o **TRIBUNAL**, para *incluir* – com efeitos a partir de 01.11.2017 até 31.12.2017 –, como cedido para o **MUNICÍPIO**, especificamente para a Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOM, o seguinte servidor público do **TRIBUNAL**: “**ANTÔNIO FRANCISCO RODRIGUES, matrícula nº 26612, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí**”.

II – DA RETIFICAÇÃO E DA RATIFICAÇÃO: O Convênio nº 010/2017 fica retificado e ratificado em todos os seus termos, cláusulas e condições, não alterados neste instrumento, que àqueles se integram, formando um todo único e indivisível para os fins de direito.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Teresina (PI), 9 de novembro de 2017.


FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina


Des. ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES
Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí

TESTEMUNHAS:

1. _____
C.P.F./MF: 700.864.193-15 

2. _____
C.P.F./MF: _____



CONTRATADA: G.M DE MOURA BARROS-EPP

CNPJ n.: 04.453.760/0001-05

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Dec. nº 7.892 de 23/12/2013 e outras normas aplicáveis.

FONTE DE RECURSOS: CÓDIGO: 3390-30, Descrição: MATERIAL DE CONSUMO, Unidade Orçamentária: 040101, FONTE: 18. PROJETO/ATIVIDADE: 2083(1º GRAU) Classificação Funcional: 0206100812083.

PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: Dias 27/11 a 01/12/17, no salão ao lado da Caixa Econômica Federal no andar térreo do Fórum Cível e Criminal Des. Joaquim de Sousa Neto, Rua Governador Tibério Nunes, s/n, bairro Cabral, às 11:30h.

DATA DA ASSINATURA DA ORDEM DE FORNECIMENTO: Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 24/11/2017, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006 e Documento assinado eletronicamente por **Gildete Maria de Moura Barros, Usuário Externo**, em 24/11/2017, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INFORMAÇÕES: CLC/TJ/PI

7.3. EXTRATO PUBLICAÇÃO/ATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO PUBLICAÇÃO/ATO ADMINISTRATIVO	
REFERÊNCIA	Processo SEI nº 17.0.000016280-9
ATO	Procedimento Licitatório: Concorrência nº 029/2017
OBJETO	Contratação de empresa da área de construção civil para execução de serviços de Construção do Novo Fórum da Comarca de Ribeiro Gonçalves-PI, conforme descrito no Edital, Projeto Básico e seus anexos.
MOTIVO	Homologação Concorrência nº 029/2017
CONTRATADA	BELTECH CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ 35.134.154/0001-50.
CONTRATANTE	Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
VALOR	R\$ 2.353.236,54 (Dois milhões, trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).
INFORMAÇÕES	CELOBRAS/ENG/TJ/PI - 2º andar do prédio anexo do Palácio da Justiça, Praça Edgar Nogueira, S/N Cabral - Teresina/PI. Fones: (86) 3221-8284

7.4. AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2017

SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

SEI Nº 17.0.000023937-2

Data: 11/12/2017.

Horário de abertura da sessão: 09:00 horas (horário de Brasília/DF)

Horário da disputa(fase de lances):10:00 horas (horário de Brasília/DF)

Endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Licitações-e BB: 699219

Órgão Realizador: Tribunal de Justiça de Estado do Piauí.

Endereço: Central de Licitações e Contratos, anexo do Palácio da Justiça, Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico, Bairro Cabral, em Teresina, Piauí, CEP 64.000-830.

Sítio do TJ/PI:www.tjpi.jus.br

Horário de expediente: 07h às 14h (horário local)

Comissão Responsável:Comissão Permanente de Licitação - 2

Pregoeiro:Gustavo Diógenes Pessoa (*Portaria Presidência nº 1910/2017-PJPI/TJPI/SECPRE c/c Portaria Presidência nº 1912/PJPI/TJPI/SECPRE*)

Equipe de apoio: Paulo Dias Ferreira da Silva e Renata Maria Bona (*Portaria Presidência nº 1910/2017-PJPI/TJPI/SECPRE c/c Portaria Presidência nº 1912/PJPI/TJPI/SECPRE*)

Telefone/Fax:(86) 3216-7450 e 3215-4440.

E-mail:cpl2@tjpi.jus.br

OBJETO -Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE ACESSO (SCANNERS COMPACTOS DE RAIO X para inspeção de bagagens, CATRACAS ELETRÔNICAS e PORTAIS DETECTORES DE METAL), incluindo serviço de montagem completo fornecimento/instalação de toda a infraestrutura (mão de obra e material) necessária para o perfeito funcionamento dos equipamentos, visando atender às necessidades deste Tribunal de Justiça, conforme quantitativo, especificações e exigências constantes do Termo de Referência.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Diógenes Pessoa, Presidente da Comissão**, em 24/11/2017, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8. GESTÃO DE CONTRATOS

8.1. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 014/2017

Termo de Referência: Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº014/2017 Processo SEI nº: 16.0.000000615-0
CONVENENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí **CONVENIADO:** Município de Teresina **CNPJ DO CONVENENTE:** 06.981.344/0001-05
CNPJ DO CONVENIADO: 06.554.869/0001-64

I - **OBJETO DO PRESENTE ADITIVO:** retificar e ratificar, por mútuo acordo, o Convênio nº 010/2017, que entre si celebram o **MUNICÍPIO** e o **TRIBUNAL**, para *incluir - com efeitos a partir de 01.11.2017 até 31.12.2017*, como cedido para o **MUNICÍPIO**, especificamente para a Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOM, o seguinte servidor público do **TRIBUNAL**: "**ANTÔNIO FRANCISCO RODRIGUES, matrícula nº 26612, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí**".

II - **DA RETIFICAÇÃO E DA RATIFICAÇÃO:** O Convênio nº 010/2017 fica retificado e ratificado em todos os seus termos, cláusulas e condições, não alterados neste instrumento, que àqueles se integram, formando um todo único e indivisível para os fins de direito.

Data da assinatura: 09/11/2017.